

Relatório Técnico sobre sistema de recolhimento dos votos de forma segura e imune a fraude

As normas estabelecidas no Regulamento Geral da eleição, criado pelo Conselho Deliberativo e disponível no sítio eletrônico do clube e através do endereço eletrônico www.elase.com.br, em acordo com o que estabelece o Estatuto, deixa claro os procedimentos quanto a garantia do recolhimento dos votos desde o momento da votação até o escrutínio e apresentação dos resultados da eleição quando:

- No item I do Regulamento Geral de Eleição, deixa clara a condição de que as eleições são realizadas por escrutínio secreto. Bem como a proibição de representação para votação.
- No item III do Regulamento Geral de Eleição letra H, cita o local onde permanecerão as urnas.
- No item III do Regulamento Geral de Eleição letra J, deixa clara a garantia de local reservado para o associado votar, bem como a condição de observação por parte dos mesários e fiscais do momento do depósito do voto na urna.
- No item III do Regulamento Geral de Eleição letra L, estabelece que as urnas serão lacradas pelos mesário e fiscais para serem levadas a apuração.
- No item IV do Regulamento Geral da Eleição estabelece todos os critérios para a apuração dos votos.

No art. 39 do Estatuto Social do Clube (página 10), estão estabelecidos os procedimentos que garantem o a publicidade de todos os atos do processo eleitoral, bem como, o direito de acompanhamento por parte dos candidatos e fiscais, da apuração dos votos.



Santiago Ocampo Fernandez

Presidente da Diretoria Executiva daELASE



José Luiz Silveira

Presidente da Comissão Eleitoral

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

Relatório das Eleições da ELASE realizada nesta data.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados das eleições da ELASE que elegeram os novos dirigentes que assumirão a gestão do clube a partir de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2029.

Esta comissão eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral, foi nomeada pelo Conselho Deliberativo da ELASE, conforme COMUNICADO 2 das Eleições, no dia 20 de fevereiro de 2026.

A primeira ação efetiva desta comissão foi reunir-se com membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva para tratar do planejamento de atividades.

Dando continuidade ao trabalho, no dia 06 de março de 2026 divulgamos através do COMUNICADO 3 as candidaturas inscritas, informando do encerramento das inscrições, e abrindo prazo para interposição de recursos. Foi observado a categoria dos associados (fundador ou a ele equiparados), se estão adimplentes com as contribuições pecuniárias na ELASE e a verificação da inscrição para um único cargo, ou seja, Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal.

No dia 17 de março de 2026, esta comissão através do COMUNICADO 4 deu a conhecer ao quadro social da ELASE que não houve interposição de recursos, portanto todas as candidaturas inscritas estavam homologadas. Neste comunicado ainda, foram convidados os candidatos a participarem do sorteio no dia 25 de março de 2026 que definiu a ordem dos candidatos na cédula eleitoral e o nome que cada um gostaria de usar.

No dia 02 de abril de 2026, foi publicada através do comunicado 5 a relação dos associados aptos a votar.

Finalmente no dia 07 de abril de 2026, entre as 10h e 18h, aconteceram no, Ginásio Thompson Flores, as eleições para Diretoria Executiva e os conselhos deliberativo e fiscal.

Inscreveram-se para participar aos 7 (sete) cargos de membros efetivos e 3 (três) suplentes do Conselho Deliberativo, 16 (dezesseis) candidatos e aos 3(três) cargos de membros efetivos e 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal, 5 (cinco) candidatos.

Puderam participar como eleitores, os associados fundadores e a eles equiparados e os associados beneméritos, associados com 10(dez) anos ou mais ininterruptos (Art. 15 parágrafo 2º do Estatuto Social). Estavam habilitados a votar 409 (quatrocentos e nove.) associados, destes 248(duzentos e quarenta e oito) participaram da votação.

Cuidados que foram tomados na eleição, considerando o Regulamento Geral das Eleições e os Estatutos da ELASE:

- Para votar, o eleitor teve que apresentar um documento de identificação com foto, assinar a lista de comparecimento consignado após os seus votos;
- O associado com direito a voto que não tivesse, por alguma razão, o seu nome incluído na lista de comparecimento, a Comissão Eleitoral providenciava a sua liberação, ou não, para exercer o direito de voto;
- Realizadas por escrutínio secreto;
- Não foi permitida a representação;
- A urna utilizada para depósito da cédula ficou à vista dos mesários e dos fiscais e a contagem dos votos foi feita às 18h logo após o término da votação, não tendo sido necessário o transporte da urna para outro local;

- A contagem dos votos seguiu integralmente o Regulamento Geral da Eleição, tendo sido consideradas as seguintes condições. O voto foi considerado nulo se a cédula: não estivesse rubricada por um dos membros da Comissão Eleitoral; contivesse qualquer rasura que punha em dúvida a identificação da chapa votada, ou dos candidatos indicados; contivesse qualquer sinal ou expressão que levasse a identificação do eleitor; estivesse assinalada com mais de uma chapa para Diretoria Executiva, mais candidatos que o número permitido de indicação para os Membros do CD (7) e CF (3); não correspondesse ao modelo oficial;
- A urna seria anulada, se contivesse mais votos do que votantes ou se tivesse com indícios de que foram violadas;

Resultados Finais

DIRETORIA EXECUTIVA

Contagem conforme ordem na cédula eleitoral

NOME	NÚMERO DE VOTOS
LUISINHO- LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA / ZÉ PAULO M. PINTO	72
SANTIAGO OCAMPO FERNANDEZ / RUI DANIEL PREDIGER	138
ANTONIO SIMÕES NETO / ILMAR GOLTARA GOMES	38

Chapa Executiva Eleita:

SANTIAGO OCAMPO FERNANDEZ / RUI DANIEL PREDIGER	138
---	-----

CONSELHO DELIBERATIVO

Contagem conforme ordem na cédula eleitoral

NOME	NÚMERO DE VOTOS
SIDNEY -GERVÁSIO SIDNEY DA SILVA	42
COAN- AGOSTINHO JOSÉ COAN	112
MARQUINHOS -MARCOS CRUZ DE AGUIAR	92
RAPHAEL VIEIRA	93
MAICON FERNANDO DA SILVA	66
NADO -RONALDO FERREIRA	99
ANTONIO R. DE MATOS	78
JORGINHO -JORGE DA C. LOURENÇO	102
ANDRÉ LEITE KOWALSKI	51
GUILHERME do DOS- CARLOS GUILHERME	37
VLADIMIR TOMITCH	123
VILI- VILIAM OTTO BOEHME-	61
GERSON CONCEIÇÃO	66
CIRO CARLOS A. CALAGE	68
GUGA- PEDRO D. DAMAZIO	92
EDMILSON MACHADO	127

Tivemos um empate entre os Candidatos Marcos Cruz de Aguiar e Pedro D. Damazio, com 92(noveenta dois) votos. Assumiu a sétima posição no Conselho Deliberativo o candidato de maior idade, ou seja Marcos Cruz de Aguiar.

Membros efetivos eleitos para o Conselho Deliberativo:

EDMILSON MACHADO	127
VLADIMIR TOMITCH	123
AGOSTINHO JOSÉ COAN	112
JORGE DA C. LOURENÇO	102
RONALDO FERREIRA	99
RAPHAEL VIEIRA	93
MARCOS CRUZ DE AGUIAR	92

Membros suplentes eleitos para o Conselho Deliberativo:

PEDRO D. DAMAZIO	92
ANTONIO R. DE MATOS	78
CIRO CARLOS ALVARENGA CALAGE	68

CONSELHO FISCAL

Contagem conforme ordem na cédula eleitoral

NOME	NÚMERO DE VOTOS
DIRCEU MATOZZO	123
BAIO- NIVALDO E. FERMINO	111
LEÔNIDAS VIEIRA JUNIOR	117
BERTOCCO- ROBERTO BERTOCCO	94
CLAUDINEY GONZAGA FRANÇA	95

Membros efetivos eleitos para o Conselho Fiscal:

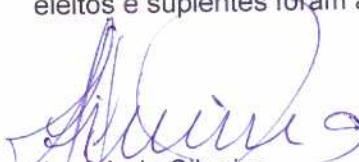
DIRCEU MATOZZO	123
LEÔNIDAS VIEIRA JUNIOR	117
BAIO- NIVALDO E. FERMINO	111

Membros suplentes eleitos para o Conselho Fiscal:

CLAUDINEY GONZAGA FRANÇA	95
BERTOCCO- ROBERTO BERTOCCO	94

Conclusão

As Eleições se deram dentro dos padrões definidos pelo regulamento geral aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo encerrado o pleito às 18h, como previsto. Após a apuração os nomes dos eleitos e suplentes foram apresentados na Assembleia Geral Ordinária para as deliberações finais.


José Luiz Silveira
Presidente da Comissão Eleitoral


Sigmar Klein
Secretário da Comissão Eleitoral